



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

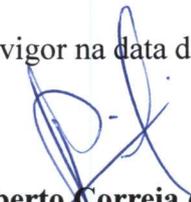
**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

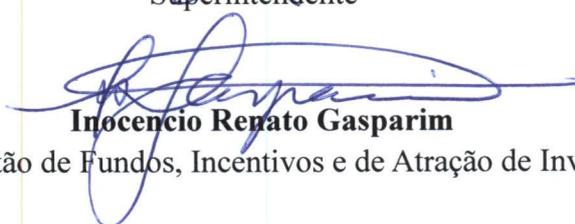
**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o Regimento Interno desta Autarquia.

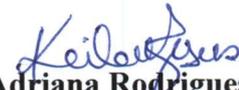
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, a celebração do Contrato nº 17/2016, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA, consubstanciado na participação dos servidores Francisney Moraes do Nascimento Pinheiro e Heldely Natália de Miranda Dias no Curso: SICONV Módulo – Elaboração e Análise de Prestação de Contas de Convênios, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2016, em Brasília-DF, no valor total de 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no Parecer nº 028/2016/ CONSULT/ PFSUDAM/ PGF/AGU, fls. 40/44, constante do Processo nº CUP 59004/000096/2016-94.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas